



Recebi em 27/08/21
Secretaria CM
Balneário Pinhal RS

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DO BALNEÁRIO PINHAL**

INDICAÇÃO N°85/2021

O Vereador que subscreve, no uso da atribuição que lhe confere o §1º do artigo 6º, do regimento interno, **INDICA** ao Chefe do Poder Executivo notificação dos proprietários de terrenos inativos a limpeza do mesmo periodicamente.

JUSTIFICATIVA

A referida indicação se faz necessária devido aos vários terrenos abandonados sem uma limpeza regular em nosso município abrigando animais peçonhentos, gambas e lagartos evitando a proliferação dos mesmos e o conflito com vizinhos e risco acidentados.

Balneário Pinhal, 27 de agosto de 2021

Vereador Armindio Anibaleti
Bancada do PSB